



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA , sexta-feira , 20 de outubro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 42 de 2023
ESTAGIÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 42 de 2023, nos termos da cláusula 2.0 :

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Jusimeire Venancio da Silva
Tássia Leão Bandeira

Nova Era, 19 de outubro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA , sexta-feira , 20 de outubro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 42 de 2023
ESTAGIÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 42 de 2023, nos termos da cláusula 3.0 :

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
5	Jusimeire Venancio da Silva
0	Tássia Leão Bandeira

Nova Era, 19 de outubro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00255 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Jurídica	
04	Administracao	
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0401	Administração e Inovação	
04.062.0401.2007	Manut Serv Procurad Assess Juridica	
3.3.90.39.00	095 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	141,09
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>141,09</i>
02.02	Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Administração e Inovação	
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo	159,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>159,00</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075	Manutenção Atividades Saude Mental	
3.3.90.32.00	432 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.264,21
<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.264,21</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.39.00	679 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.669,00
<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>2.669,00</i>
3.3.90.47.00	681 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.730,00
<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>1.730,00</i>
08.244.0801	Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.48.00	692 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.711,41
<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>3.711,41</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00255 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.47.00	754 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.100,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			11.774,71

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	110 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		159,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		159,00
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2025	Manutenção Serviços Setor Contabilidade		
3.3.90.34.00	197 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		141,09
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		141,09
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	354 Material de Consumo		2.100,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.100,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.30.00	422 Material de Consumo		1.264,21
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.264,21
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA , sexta-feira , 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00255 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	---	----------

08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	677 Material de Consumo	8.110,41
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	8.110,41
	TOTAL:	R\$ 11.774,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00256 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas nas dotações orçamentárias com o excesso de arrecadação apurado até o momento nas fontes abaixo relacionadas.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.36.00	678 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.437,50
1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	10.437,50
TOTAL:		R\$ 10.437,50

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 10.437,50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA , sexta-feira , 20 de outubro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 043/2023 – CANCELAMENTO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA , pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20 , com sede na rua João Pinheiro , nº 91 , bairro Centro , em Nova Era – MG – CEP 35.920.000, e por determinação de seu Prefeito , Sr. Txai Silva Costa , através da Secretaria Municipal de Administração , no uso de suas atribuições legais , torna público o cancelamento do Edital nº **043/2023** , referente ao processo seletivo simplificado para contratação de Monitor de Atividades Recreativas , declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação .

Considerando que houve erro material na elaboração do edital , levando a Administração Pública a erro , de forma que restou prejudicada a seleção dos candidatos ;

Considerando os termos da Súmula 473 do STF , qual determina que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais , porque deles não se originam direitos ; ou revogá-los , por motivo de conveniência ou oportunidade , respeitados os direitos adquiridos ;

Art . 1º Torna público o Cancelamento do Processo Seletivo Simplificado , edital nº **043/2023** , para contratação de Monitor de Atividades Recreativas , declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação .

Art . 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação , com revogação das disposições em contrário .

Nova Era , 20 de outubro de 2023 .

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

PAULA MARTINS DA COSTA DRUMOND

Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA , sexta-feira , 20 de outubro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 116, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**Nomeia membros para comporem o
Conselho Municipal de Políticas
Culturais, e dá outras providências.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no Art. 40 da Lei N.º 1.976/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais:

I. Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público

a. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: VERÔNICA BUENO SILVA

Suplente: RAIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA

b. Representante do Departamento Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: SANDRA MAURA COELHO

Suplente: ANDREA APARECIDA DE FREITAS

c. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ANDREA SUELI FERREIRA DE MIRANDA

Suplente: ONEIDE CRISTINA FERNANDES

d. Representante da Câmara dos Vereadores:

Titular: MATHEUS MARTINS LEÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Suplente: GEOVANNI GOMES BATISTA

II. Membros titulares e respectivos suplentes representando a sociedade civil

a. Profissionais da Arquitetura, Paisagismo, Urbanismos, Historiadores e Pesquisadores:

Titular: ALESSANDRO DRUMOND GUERRA

Suplente: GABRIELA DE OLIVEIRA BATISTA

b. Grupo cultural não governamental, podendo ser de Músicos, Teatro, Dança, Cinema, Cultura Afro-Brasileira:

Titular: PAULO GERALDO DE ARAÚJO

Suplente: CRISTIANA ALVES BATISTA

c. Setor de Economia Criativa, Economia Popular Solidária, Costumes e Saberes:

Titular: PRISCILA DRUMOND FAUSTINO MAGALHÃES

Suplente: PABLINE CLARA MACHADO

d. Setor de Empresas e Produtores Culturais:

Titular: MÁRCIO ANTÔNIO FIRMO

Suplente: BRUNO AUGUSTO LUCIDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00257 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.30.00	078 Material de Consumo		704,32
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		704,32
3.3.90.39.00	081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00	138 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.732,84
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.732,84
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica		
3.3.90.30.00	368 Material de Consumo		2.150,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.150,00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.30.00	461 Material de Consumo		461,75
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		461,75
15	Urbanismo		
15.482	Habitacao Urbana		
15.482.1601	Habitação de Interesse Social		
15.482.1601.1036	Terreno / Infraestrutura e Construção d		
4.4.90.51.00	498 Obras e Instalações		51.493,96
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		51.493,96



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA , sexta-feira , 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00257 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	514	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos		
3.3.90.30.00	572	Material de Consumo	350,00	
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	350,00	
3.3.90.39.00	573	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120,89	
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	120,89	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.3.90.30.00	622	Material de Consumo	133,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	133,00	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	689	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	315,77	
1.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	315,77	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			63.662,53	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.39.00	089	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	904,32
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	904,32
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA , sexta-feira , 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00257 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
04		Administracao		
04.128		Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401		Administração e Inovação		
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.91.00	143	Sentenças Judiciais	5.732,84	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.732,84	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013		Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.39.00	380	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.150,00	
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.150,00	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.39.00	463	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	461,75	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	461,75	
15		Urbanismo		
15.482		Habitacao Urbana		
15.482.1601		Habitação de Interesse Social		
15.482.1601.1036		Terreno / Infraestrutura e Construção d		
4.4.90.61.00	499	Aquisição de Imóveis	51.493,96	
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	51.493,96	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção Obras de Artes		
4.4.90.51.00	523	Obras e Instalações	2.000,00	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	574	Equipamento e Material Permanente	470,89	
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	470,89	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO No:00257 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
4.4.90.52.00	643	Equipamento e Material Permanente	133,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	133,00
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
4.4.90.52.00	682	Equipamento e Material Permanente	315,77
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	315,77
		TOTAL:	R\$ 63.662,53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00258 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º, inciso II, que autoriza a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação verificado no exercício.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	Secretaria Municipal de Educação	
02.04.03	Setor de Assistência ao Educando	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.0802	Proteção Social Especial	
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	295 Material de Consumo	16.978,04
1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	16.978,04
TOTAL:		R\$ 16.978,04

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 16.978,04

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 102

NOVA ERA, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00259 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º, inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.30.00	410 Material de Consumo		6.566,70
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		6.566,70
4.4.90.52.00	417 Equipamento e Material Permanente		6.720,00
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		6.720,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	723 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		93.294,36
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		93.294,36
TOTAL:		R\$	106.581,06

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

106.581,06 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . .

PREFEITO MUNICIPAL